

Of. Nº. 0021/2022 - C.E.

Salvador, 03 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumpre-nos enviar a Vossa Excelência, em anexo, cópia da Indicação nº. 25.593/2021, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Bobô, para providências desta Secretaria.

Respeitosamente,

Deputado JUNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor

CARLOS MARTINS

Secretário de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 10/01/2022 11:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022608475>



Assembleia Legislativa da Bahia



IND/25593/2021 INDICAÇÃO

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Secretário Carlos Martins, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), que analise a possibilidade de viabilizar, junto à Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA), a instalação de uma unidade do PROCON no município de Jacobina- Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Excelentíssimo Sr. Secretário Carlos Martins, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), para que analise a possibilidade de viabilizar, junto à Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA), a instalação de uma unidade do PROCON no município de Jacobina- Bahia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como intuito indicar ao Excelentíssimo Sr. Secretário Carlos Martins, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), que analise a possibilidade de viabilizar, junto à Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-BA), a instalação de uma unidade do PROCON no SAC do município de Jacobina - Bahia.

O supramencionado pleito faz-se necessário diante da importância do território e do relevante trabalho desempenhado pela Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

O PROCON tem como objetivos principais orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo, com a prestação de atendimento pessoal a todo consumidor que encontre problemas ou dúvidas no mercado de consumo.

Diante do exposto, e em respeito aos cidadãos baianos, valho-me do mandato que me foi outorgado para fazer a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário, visando melhorar ainda mais a relação do Estado com os municípios e a sociedade, oportunizando e ampliando a prestação de serviços de qualidade e com resultados cada vez mais efetivos e transformadores.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2021



Deputado Bobô